

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006001892 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0018/92-5 DE 20/02/92

PROMOVENTE: VEREADOR ALEX FREUA NETO

ELEMENTA :

Solicita informações ao Poder Executivo.

INDICE :

IMOVEIS	IMOVEIS
INFORMACAO DO EXECUTIVO	INFORMACAO DO EXECUTIVO
ISENCAO	ISENCAO
ISENCAO TRIBUTARIA	ISENCAO TRIBUTARIA
PAGAMENTO DE IMPOSTO	PAGAMENTO DE IMPOSTO

OBSERVACOES :

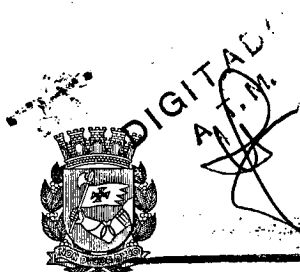
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:17:19

00000000076-09



ARQUIVADO EM 08/03/93

LUIZA TAREAS APROVADO
CHEFE DA SECAO



Câmara

Municipal de

Folha n.º 01 da proc.
n.º 018 do 19 92

LIDO HOJE

20 FEV 1992



[Signature]



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0018/92-5

(Solicita informações ao Poder Executivo)

APROVADO



Considerando haver sido veiculada notícia segundo a qual 600 mil imóveis situados no Município estariam isentos do pagamento do IPTU, formulamos à Senhora Prefeita o seguinte - requerimento de informações:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita do Município o seguinte pedido de informações, para que seja respondido nos termos e no prazo da lei:

a - É verdade que cerca de 600 (seiscentos) mil imóveis situados no Município da Capital acham-se isentos do pagamento do IPTU?

b) - Em caso positivo, qual o supedâneo jurídico, legal, que os tornam isentos?

c) - Qual é a natureza dos referidos imóveis? Informar o número de imóveis abrangidos pela isenção, segundo a sua categoria.

d) - Requeiro mais que se digne a Sra. Prefeita encaminhar a esta Câmara Municipal, no menor espaço de tempo possível, a relação de todos os imóveis beneficiados pela isenção, devendo constar da informação, o endereço completo, rua, nº, e nome do proprietário ou responsável.

e) - Informar, também, a data da primeira isenção.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 1992.

ALEX FREUA NETTO
VEREADOR



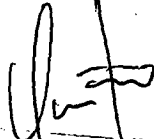
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 018 do 19 92
Arquivado

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.


p/ **LUIZ AREIAS DE CARVALHO**
Assessor Técnico Leg. Chefe - **A.T.M.**

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 02 fls.

Arquivo em 08.03.93

O Func.º **LUIZ AREIAS DE CARVALHO**
Chefe de Seção Técnica